

LEI № 3729/2021, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

Categoria: Leis Municipais **Secretaria:** Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 2 de agosto de 2021

"Reconhece o Grafitismo e o Muralismo como manifestações artísticas conceituais urbanas e populares no Município de Carapicuíba e dá outras providências."

Anexos

http://www.carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/9651/CIDp_zxZz3zO-JuByV5aJysLpd1qvqKm.pdf